0250

Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente

A(S) COMISBÃO (JEST DE: Justica e Relatar e de Enança e Pelatar e de FINANÇA DE DESTRENTE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

" CONCEDE TÍTULO DE 'CIDADÃO SULSANCAETANENSE' AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR CARLOS HENRIQUE FOCESI SAMPAIO, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO."

Art. 1º Fica concedido o título de "Cidadão Sulsancaetanense" ao Excelentíssimo Senhor Doutor CARLOS HENRIQUE FOCESI SAMPAIO, pelos relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º O respectivo título será entregue ao homenageado, em Sessão Solene a ser convocada pela Presidência em data oportuna, especialmente para esta finalidade.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

00283/2018 hae de 6



Câmara Municipal de Pão Caetano do Pul

Justificativa

O título de Cidadão Sulsancaetanense é a honraria pela qual a Câmara Municipal enaltece aqueles que prestaram relevantes serviços à nossa comunidade, por meio de suas nobres ações que elevaram o nome do município.

Com muita alegria, o mais novo participante deste seleto grupo é Carlos Henrique Focesi Sampaio, escolhido para receber esta homenagem, dotada de toda justeza e merecimento.

Filho de Affonso Celso Moraes Sampaio e Marysa de Camargo Focesi Sampaio, nasceu no dia 31 de março de 1963, na cidade de Campinas - SP.

Carlos Sampaio, devido à profissão de seu pai, Promotor de Justiça, morou em diversas cidades do interior de São Paulo e em julho de 1974, voltou para sua cidade natal.

Estudou no renomado Colégio Culto à Ciência, escola estadual na qual seu bisavô Benedito Sampaio, seu avô Francisco Ribeiro Sampaio e sua tia-avó Quinita Sampaio Serrano foram professores. Ainda no ano de 1974, foi para o Colégio Pio XII, onde estudou até o 3º Colegial.

Nesse mesmo ano, começou a se dedicar, de forma mais efetiva, aos esportes e integrou a equipe de ginástica olímpica do Tênis Clube de Campinas, foi armador do time de basquete e praticou capoeira.

O homenageado ingressou na Faculdade de Direito da PUC-Campinas em 1980, com apenas 17 anos, e, logo iniciou seu estágio junto ao Departamento Jurídico do Banco Bradesco.

O jovem universitário, no segundo ano de faculdade foi chamado para servir o Exército e conseguiu conciliar as duas funções.

Em 1985, no segundo semestre do quinto ano, decidiu preparar-se para a carreira de Promotor de Justiça, matriculou-se em cursos e dedicou-se bastante.

Aos 23 anos, Carlos Sampaio foi aprovado, em sétimo lugar, no concurso público para Promotor de Justiça no Estado de Minas Gerais.

00283/2018 hae 2 de 6



Câmara Municipal de Pão Caetano do Pul

Inicialmente, atuou como promotor substituto em Belo Horizonte. Em seguida, se tornou titular na cidade de Cabo Verde, onde acumulou as funções de promotor criminal, cível e trabalhista. Em janeiro de 1988, é aprovado, em quinto lugar, no concurso público para promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo, tendo neste mesmo ano atuado como promotor substituto em Jundiaí, Cajamar e Franco da Rocha. Nesse período, foi promotor cível e criminal, da Infância e Juventude, de Defesa do Consumidor, de Defesa do Meio Ambiente e de Defesa das Pessoas com Deficiência.

A partir de 1991, começou a atuar, exclusivamente, na área criminal, tendo sido promotor-corregedor da Polícia de Campinas, professor de Direito Processual Penal e promotor titular do Tribunal do Júri de Campinas.

Recebeu, então, o convite do Prefeito José Roberto Magalhães Teixeira para fazer parte do Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB e já em 1992, foi eleito vereador, com a sétima maior votação do município de Campinas.

Atuou como Secretário para Assuntos de Segurança Pública e em 1997, assumiu o cargo de deputado estadual, ocasião em que presidiu a CPI da Favela Naval.

Foi eleito novamente deputado estadual para o mandato 1999-2002 e 2002 foi eleito deputado federal para o mandato 2003-2006, com 161.000 votos.

Carlos Sampaio foi reeleito deputado federal para o mandato 2007-2010, com 240.000 votos e pela terceira vez para o mandato 2011-2014.

Em 2014 foi reeleito para o quarto mandato consecutivo com 295.623 votos, a segunda maior votação do partido no país para o cargo.

Atuou em casos de grande repercussão, bem como presidiu relevantes Conselhos e Comissões.

Muitas foram suas batalhas e conquistas como deputado estadual e federal, que aqui sintetizamos:

- Como Deputado Estadual, foi presidente da CPI da Favela Naval;

- Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Assembleia Legislativa;

- Como Deputado Federal, em 2005, foi escolhido, pela imprensa nacional que cobre a Câmara e o Senado, como um dos 49 parlamentares mais respeitados e preparados do Congresso Nacional;

3 de 6

00283/2018 hae



Câmara Municipal de Pão Caetano do Pul

- Em 2006 foi indicado sub-relator da CPI dos Correios (também conhecida como CPI do Mensalão), responsável por organizar todas as provas existentes contra parlamentares e servidores públicos que, de alguma forma, foram mencionados no esquema de corrupção existente na Empresa de Correios e Telégrafos;
 - Sub-relator da CPI das Sanguessugas;
- Em dezembro do mesmo ano, foi o autor do Mandado de Segurança contra o aumento de 91% dos salários dos deputados, autorizado pelo presidente da Câmara. Por unanimidade, o Supremo Tribunal Federal concedeu liminar ao mandado de Sampaio, suspendendo o referido aumento;
- Foi Ouvidor-Geral da Câmara e em 2009, foi escolhido pelo DIAP um dos 100 parlamentares mais influentes do Congresso Nacional;
- Integrou o grupo de trabalho que promoveu a reformulação do Código e Processo Penal;
 - Indicado membro titular da CPI dos Presídios;
- Reeleito para o terceiro mandato, segundo articulista da Revista Veja, foi o único deputado que, no início do ano legislativo, abriu mão do aumento de salário de mais de 65% que os próprios parlamentares aprovaram no final de 2010;
- Foi indicado, pela segunda vez, procurador de Integração e Cidadania da Câmara;
- Assumiu, como membro titular, a Comissão de Defesa do Consumidor e integrou a subcomissão permanente para investigação de denúncias e acompanhamento de operações policiais sobre crime organizado, tráfico de drogas e armas, contrabando, crimes em fronteiras, pirataria, corrupção, lavagem de dinheiro, violência rural e urbana;
- Como membro titular, fez parte da Comissão Especial do Trabalho Terceirizado;
- Foi escolhido, novamente, pela imprensa nacional, em pesquisa feita pelo Congresso em Foco (site que fiscaliza os atos dos parlamentares), como um dos 25 parlamentares mais respeitados do país;
- Foi escolhido membro da Comissão Executiva que coordenou os trabalhos da Frente Parlamentar em Defesa do Voto Aberto;
- Em 2013, assumiu a função de Líder da bancada do PSDB na Câmara dos Deputados, após ser escolhido por unanimidade.
- Lutou para a derrubada da chamada PEC 37, que limitava o poder de investigação do Ministério Público (MP), e do voto secreto no Congresso;

00283/2018 hae

4 de 6

DO

5 de 6





Câmara Municipal de Pão Caetano do Sul

- Apresentou projetos de lei que regulamentam dispositivos da chamada Emenda das Domésticas, ampliando os direitos dos trabalhadores dessa categoria e desonerando os empregadores;
- Como relator da Comissão Especial das Medidas Socioeducativas da Câmara Federal, apresentou parecer e projeto de lei com uma série de alterações no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), como o aumento da internação para até 8 anos a jovens que praticarem atos infracionais análogos a crimes hediondos, como sequestro e estupro.
- Em fevereiro de 2015, foi eleito, por unanimidade, pela segunda vez, Líder da bancada do PSDB na Câmara dos Deputados. Articulou a aprovação da nova CPI da Petrobras;
- Apresentou, ao lado de outros líderes da oposição, representação junto à PGR (Procuradoria-Geral da República) na qual pediram a abertura de investigação contra a presidente Dilma Rousseff;
- Eleito vice-presidente jurídico do PSDB, durante a Convenção Nacional do partido, realizada em Brasília. Apresentou nove projetos de combate à corrupção, por sugestão do Ministério Público. Entre eles se destacam o que torna a corrupção crime hediondo, com agravamento da pena, e o que criminaliza a prática de "caixa 2" de campanha;
- Lançou, ao lado de outros líderes da oposição na Câmara, o Movimento Suprapartidário Pró-impeachment à presidente Dilma e articulou a reapresentação de um pedido de impedimento da petista assinado pelos juristas Hélio Bicudo e Miguel Reale Jr e Janaina Conceição Paschoal.
- Em abril de 2016, votou a favor do impeachment de Dilma Rousseff;
- Foi apontado pelo Instituto Atlas Político, coordenado por professores da Universidade de Harvard, como o melhor deputado federal do Estado de São Paulo e o terceiro deputado federal com melhor desempenho do país;
- Diante de sua conduta e atuação, Carlos Sampaio foi condecorado e agraciado com a "Medalha Tobias Aguiar", pelos relevantes serviços prestados à área de Segurança Pública.
- O Deputado esteve em São Caetano do Sul por inúmeras ocasiões, encantou-se pela população, interessou-se pelos acontecimentos e debateu melhorias para a cidade.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Acompanhou de perto a evolução do município e encaminhou emendas parlamentares para São Caetano do Sul, visando melhorias na área da saúde e esporte, como aquisição de equipamentos para unidades de saúde, equipamentos para saúde da mulher, reforma do Hospital Municipal, reforma de ginásio esportivo e reforma do Centro de Especialidades Odontológicas "Maria Domingas Robilota Torres".

Deste modo, diante dos relevantes serviços prestados ao município, é com imensa honra que solicito aos nobres pares a aprovação do presente projeto de Decreto Legislativo, que homenageará o Deputado Federal Carlos Sampaio, tornando-o Cidadão Sulsancaetanense e o mais novo filho de nossa cidade.

Plenário dos Autonomistas, 24 de janeiro de 2018.

EDUARDO JOSÉ VIDOSKI (EDUARDO VIDOSKI) VEREADOR



PROC. Nº 0250/18

AUTOR: VEREADOR EDUARDO JOSÉ VIDOSKI

ASS.:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO QUE CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO SULSANCAETANENSE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS HENRIQUE FOCESI SAMPAIO, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO

MUNICÍPIO.

PARECER Nº 190, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2017-2018, DA DÉCIMA-SÉTIMA LEGISLATURA, DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

De autoria do Vereador Eduardo José Vidoski, o Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe objetiva conceder título de "Cidadão Sulsancaetanense" ao Excelentíssimo Senhor Doutor Carlos Henrique Focesi Sampaio, pelos relevantes serviços prestados ao município.

A medida é de natureza legislativa e, quanto à iniciativa, encontra arrimo dentro do âmbito das atribuições de competência exclusiva da Câmara Municipal, consoante os ditames consagrados no artigo 7°, inciso XVII, da Lei Orgânica do Município.

Outrossim, a questão alvitrada, na mesma forma mandamental, inserta na disposição legal suso referida, determina que seja o Decreto Legislativo aprovado em escrutínio público, pelo voto de, no mínimo, dois terços dos membros desta Edilidade.

Forme



•

PROC. Nº 0250/18

Sob o prisma que compete a esta Comissão opinar, tão somente jurídico-constitucional, nada há a obstaculizar o acolhimento da propositura em tela.

FAVORÁVEL, pois, é o nosso

Marell

parecer.

RELATOR:

Sala de Reuniões, 20 de fevereiro de 2018

PRESIDENTE:

Aprovido na reunião de 20.02.18



PROC. Nº 0250/18

AUTOR: VEREADOR EDUARDO JOSÉ VIDOSKI

ASS.: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO QUE CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO SULSANCAETANENSE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS HENRIQUE FOCESI SAMPAIO, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO.

PARECER Nº 174, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA 2017-2018, DA DÉCIMA-SÉTIMA LEGISLATURA, DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

De autoria do Vereador Eduardo José Vidoski, o Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe objetiva conceder título de "Cidadão Sulsancaetanense" ao Excelentíssimo Senhor Doutor Carlos Henrique Focesi Sampaio, pelos relevantes serviços prestados ao município.

A seguir, no processo de tramitação, foi encaminhado à Comissão de Justiça e Redação que, no seu parecer, concluiu não haver óbice de ordem constitucional, legal ou jurídica que impeça sua posterior aprovação, sendo, portanto, favorável o mesmo.

Prosseguindo, conforme os ditames estatuídos no artigo 39, incisos e parágrafos, da Resolução nº 797 (Regimento Interno), cabe, agora, a esta Comissão de Finanças e Orçamento examinar a presente matéria.

Ao analisarmos o presente projeto de lei, constatamos que a propositura encontra-se em conformidade com os dispositivos constituídos, não havendo óbices, portanto, quanto à parte financeiro/orçamentária.











PROC. Nº 250/18

Ante o exposto, nosso parecer é, portanto, FAVORÁVEL ao projeto de lei ora sob exame.

É o parecer.

RELATOR:

Sala de Reuniões, 20 de fevereiro de 2018

PRESIDENTE:

Aprovado na reunião de 20.02.18